



# Código de Conduta dos Parceiros de Negócios

Dezembro 2024

Quem somos	1
Nossas expectativas	1
Cadeia de atividades e transparência	2
Conformidade com as leis	2
Direitos humanos	3
Saúde e segurança	5
Proteção do meio ambiente	6
Integridade nos negócios	9
Conformidade com o comércio internacional	10
Logística e transporte	10
Aplicação da lei	11
Manutenção de altos padrões em toda a cadeia de atividades upstream	11
Registros precisos	11
Recursos e mecanismos de reclamação	11
Manifestação	11



## Quem somos

# Líder mundial na distribuição B-to-B de suprimentos elétricos

A Sonepar é um grupo familiar independente e líder mundial na distribuição B-to-B de equipamentos elétricos, soluções e serviços relacionados.

### Nosso propósito

Na Sonepar, acreditamos que o progresso move o mundo e torna as vidas melhores. Todos os dias, por meio de nossos negócios, nossos valores e os vínculos que criamos, temos o compromisso de servir às gerações futuras. É para o futuro delas que impulsionamos o progresso.

### Nossa missão

Como parceira de confiança aos fabricantes de equipamentos elétricos, a Sonepar facilita a vida de seus clientes, selecionando e distribuindo uma ampla gama de produtos e serviços nos principais mercados, como indústria, construção, energia e serviços públicos.

### Nossa ambição

Atender aos clientes por meio de uma experiência omnichannel, promovendo o que há de melhor na categoria de sustentabilidade e garantindo aos associados um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo por meio de um propósito único.

## Nossas expectativas

Grupo Sonepar (“**Sonepar**”) tem o compromisso de ser um cidadão corporativo global responsável. A manutenção de altos padrões de comportamento ético, social e ambiental é fundamental para nossos valores, e esperamos o mesmo compromisso de nossos Parceiros de Negócios e de suas cadeias de atividades.

Nossos Parceiros de Negócios devem cumprir o Código de Conduta da Sonepar, todas as leis e regulamentos aplicáveis, as obrigações contratuais e os termos descritos neste Código de Conduta dos Parceiros de Negócios.

A cadeia de atividades da Sonepar refere-se às atividades dos parceiros de negócios upstream da Sonepar (relacionadas à produção de bens ou

à prestação de serviços, incluindo o projeto, a extração, a fabricação, o transporte e o fornecimento de matérias-primas, produtos ou partes de produtos e o desenvolvimento de produtos ou serviços) e parceiros de negócios downstream (relacionadas à distribuição, transporte e armazenamento de produtos para ou em nome da Sonepar).

O termo “**Parceiros de Negócios**” inclui parceiros de negócios upstream, parceiros de negócios downstream, subcontratados e locadores.

O Código de Conduta dos Parceiros de Negócios baseia-se em normas internacionais amplamente reconhecidas, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os dois Pactos Internacionais das Nações

Unidas e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, bem como nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) de 2011 e nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Este Código de Conduta dos Parceiros de Negócios define os padrões mínimos que se espera que os Parceiros de Negócios sigam, mantenham, compartilhem e apliquem a seus funcionários e a seus próprios parceiros de negócios em sua cadeia de atividades.



## Cadeia de atividades e transparência

---

Como cidadãos corporativos comprometidos, colaboramos com nossos Parceiros de Negócios para garantir a transparência em toda a nossa cadeia de atividades. A rastreabilidade e a clareza em nossas cadeias internacionais de atividades são prioridades máximas, o que nos permite apoiar nossos Parceiros de Negócios na promoção de operações éticas.

Nosso compromisso com uma cadeia de atividades mais responsável envolve o alinhamento das práticas comerciais internas e externas. Isso exige que nossos Parceiros de Negócios cumpram substancialmente os mesmos padrões que aplicamos às nossas próprias empresas afiliadas.

Espera-se que nossos Parceiros de Negócios identifiquem e avaliem os impactos adversos potenciais e reais sobre os direitos humanos, a saúde e a segurança e o meio ambiente resultantes de suas próprias atividades e das atividades de sua cadeia. Os Parceiros de Negócios devem estabelecer e manter processos de devida diligência e implementar planos de ação concretos para prevenir e mitigar impactos adversos potenciais, pôr fim aos impactos adversos reais e, quando apropriado, providenciar remediação.

A Sonepar se compromete a oferecer, quando necessário e praticável, apoio direcionado e proporcional aos seus Parceiros de Negócios para que cumpram os padrões estabelecidos neste Código de Conduta para Parceiros de Negócios.

## Conformidade com as leis

---

Os Parceiros de Negócios devem garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos locais e internacionais relevantes. Além disso, os fornecedores industriais devem aderir às leis e normas específicas aplicáveis às suas instalações fabris.

## Direitos humanos

Os Parceiros de Negócios devem respeitar os direitos humanos e a privacidade individual. Espera-se que eles tratem todos com respeito e dignidade, promovam a diversidade e a igualdade de oportunidades e fomentem uma cultura inclusiva, comprometida e ética.

Os Parceiros de Negócios devem garantir que defendam os direitos de seus funcionários e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que operam.

### Trabalho infantil

Os Parceiros de Negócios não devem usar trabalho infantil nem trabalhar com Parceiros de Negócios que o façam. Espera-se que os Parceiros de Negócios implementem todos os meios para evitar o trabalho infantil. Uma “criança” é definida como qualquer pessoa abaixo da idade mínima legal para emprego no local onde o trabalho é realizado, desde que essa idade esteja alinhada com as idades mínimas de trabalho estabelecidas pela Convenção nº 138 e pela Convenção nº 182 da OIT.

Se crianças acima da idade mínima permitida forem legalmente empregadas, os Parceiros de Negócios devem garantir seu bem-estar e educação, proibindo-as de se envolverem em tarefas e condições de trabalho perigosas ou inadequadas.

Os Parceiros de Negócios devem ser capazes de demonstrar, mediante solicitação, a existência de processos robustos e controles eficazes para atender à esses requisitos.

### Tráfico de pessoas

Os Parceiros de Negócios não devem se envolver em recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas por meio de força, fraude ou coerção para fins de exploração. Além disso, eles não devem usar ou

fornecer mão de obra ou serviços obtidos ilegalmente, inclusive por meio de contrabando de migrantes.

### Trabalho forçado e escravidão moderna

Os Parceiros de Negócios nunca devem empregar ou contratar alguém contra sua vontade, conforme definido nas Convenções nº 29 e nº 105 da OIT, nem trabalhar com parceiros de negócios que promovam ou usem tais práticas.

Os Parceiros de Negócios devem garantir a liberdade de seus trabalhadores, abstendo-se de confiscar documentos de identificação ou usar servidão por dívida ou qualquer outra forma de trabalho forçado. Os Parceiros de Negócios não devem usar trabalho prisional.

Os Parceiros de Negócios devem implementar e demonstrar princípios de diligência dedicada para recrutadores terceirizados, incluindo meios eficazes de seleção e medidas de verificação.

### Salários dignos e horas de trabalho

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todos os requisitos legais aplicáveis com relação à remuneração e às horas de trabalho dos funcionários e devem garantir que seus funcionários recebam um salário digno. Eles são obrigados a monitorar as horas de trabalho para garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos funcionários. Eles devem fornecer aos trabalhadores recibos de pagamento claros e compreensíveis, detalhando os componentes de sua remuneração e quaisquer deduções. Os Parceiros de Negócios devem garantir o pagamento pontual dos salários, inclusive das horas extras, e fornecer





todos os benefícios e cuidados com a saúde exigidos por lei e pelo contrato.

### Condições de vida dignas

Os Parceiros de Negócios que abrigam trabalhadores direta ou indiretamente em sua cadeia de atividades devem fornecer instalações decentes, seguras, limpas e higiênicas. Essas instalações devem oferecer espaço pessoal e privado suficiente para cada trabalhador, além de armazenamento seguro para seus pertences.

### Dignidade e igualdade de tratamento

Os Parceiros de Negócios devem evitar o assédio e cultivar um ambiente em que seus funcionários possam trabalhar livres de abuso físico, psicológico e quaisquer outras formas de abuso.

Dessa forma, os Parceiros de Negócios devem garantir que todos

os trabalhadores sejam tratados com dignidade, abstendo-se de qualquer forma de punição corporal e proibindo estritamente o abuso físico, sexual, emocional ou mental. Mediante solicitação, os Parceiros de Negócios devem fornecer evidências dos mecanismos em vigor para mitigar os riscos.

Além disso, os Parceiros de Negócios devem ter uma política de diversidade e inclusão claramente definida ou um roteiro em vigor, ou buscar ativamente seu desenvolvimento. É estritamente proibida qualquer forma de discriminação, inclusive, entre outras, acesso a treinamento, promoção, proteção à maternidade e demissão, com base em fatores como sexo, raça, origem étnica, religião, idade, deficiência, orientação sexual, afiliação política, filiação sindical, nacionalidade, status de veterano ou reservista ou identidade de gênero. Os Parceiros de Negócios devem estar preparados para

demonstrar o escopo e a eficácia desses compromissos à Sonepar, mediante solicitação.

### Negociação coletiva e sindicatos

Espera-se que os Parceiros de Negócios defendam a liberdade de associação dos trabalhadores, garantindo seus direitos de se comunicar abertamente com a gerência sobre as condições de trabalho sem enfrentar assédio, intimidação, penalidades, interferência ou retaliação.

É imperativo que os Parceiros de Negócios demonstrem um compromisso inabalável com os princípios de liberdade sindical e direitos de negociação coletiva. Os trabalhadores devem ser totalmente informados de seus direitos por meio de procedimentos escritos estabelecidos, promovendo um ambiente em que se sintam capacitados a exercer esses direitos sem medo de repercussões.

## Saúde e segurança

Os Parceiros de Negócios têm a responsabilidade de proteger a segurança, a saúde e o bem-estar de seus funcionários, contratados, visitantes e todos os indivíduos envolvidos em suas atividades comerciais. Isso implica em fornecer o treinamento de segurança necessário e obrigatório, e o equipamento de proteção individual (EPI) adequado, quando necessário.

### Trabalhadores

Os Parceiros de Negócios devem manter um sistema abrangente de relatórios de incidentes de saúde e segurança para rastrear todos os tipos de incidentes relacionados ao trabalho em suas instalações. Eles devem implementar prontamente medidas corretivas conforme necessário. A Sonepar se reserva o direito de solicitar evidências dessas medidas e métricas dos indicadores, tais como taxas de lesões, taxas de frequência, métricas de gravidade e dados sobre doenças profissionais e índices de doenças.

Os Parceiros de Negócios devem implementar medidas rigorosas de controle de acesso para garantir a segurança e a proteção de suas instalações, tanto para os trabalhadores quanto para as partes externas.

Os Parceiros de Negócios devem aderir a protocolos de segurança contra incêndio que estejam em conformidade com as regulamentações locais e padrões internacionais reconhecidos. Eles devem realizar auditorias de segurança regulares em suas instalações, tomando as medidas necessárias para resolver quaisquer deficiências identificadas.

Os fornecedores também devem garantir que os riscos específicos associados à produção de seus produtos, incluindo matérias-primas, componentes, montagem e embalagem, sejam cuidadosamente avaliados e gerenciados adequadamente em toda a cadeia de atividades. Eles devem cumprir todas as leis e regulamentos relevantes e fazer esforços diligentes para manter os procedimentos de saúde e segurança.

### Produtos

Os fornecedores devem comprovar, quando solicitado, a conformidade de seus produtos e embalagens com as leis e regulamentações pertinentes, incluindo restrições a substâncias perigosas e protocolos de recuperação e reciclagem no fim da vida útil.

Os fornecedores são responsáveis por garantir que todos os produtos sejam acompanhados de documentação abrangente e de fácil compreensão, incluindo instruções claras de uso e diretrizes de segurança, especialmente com relação a quaisquer materiais perigosos ou de risco.

Os fornecedores devem tornar acessíveis à Sonepar, diretamente ou mediante solicitação, todos os certificados de conformidade relativos aos produtos, processos de produção ou certificações relacionadas aos seus produtos e serviços.



## Proteção do meio ambiente

Espera-se que os Parceiros de Negócios respeitem o meio ambiente e compreendam o impacto de suas atividades em termos de poluição do ar, da água e do solo, consumo de energia e recursos naturais, emissão de gases de efeito estufa, uso da água e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais.

Como parte de seu propósito, a Sonepar pretende, até 2028:

- Fornecer a cada cliente a alternativa de menor emissão de CO<sub>2</sub> para toda cotação.
- Utilizar 100% das embalagens provenientes de materiais reciclados e reciclar 100% dos produtos devolvidos à Sonepar por seus clientes.

É imperativo que os Parceiros de Negócios demonstrem seu compromisso com a responsabilidade ambiental, desenvolvendo ou implementando ativamente políticas e roteiros estratégicos abrangentes destinados a monitorar, verificar e mitigar sua pegada ambiental. Essas iniciativas devem ser comunicadas de forma transparente às partes interessadas por meio de relatórios públicos, como relatórios ambientais, de sustentabilidade ou de CSR.

Os Parceiros de Negócios devem estar preparados para fornecer evidências de suas políticas ambientais e roteiros estratégicos à Sonepar, mediante solicitação, garantindo a responsabilidade e o alinhamento com os objetivos de sustentabilidade, bem como, o compromisso com a melhoria contínua do desempenho ambiental e das práticas de sustentabilidade.

### Conformidade com leis e regulamentos ambientais

Espera-se que os Parceiros de Negócios cumpram todas as leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis em cada jurisdição em que operam. Isso significa que os Parceiros de Negócios devem obter e manter todas as permissões e licenças necessárias para suas operações, relatar e divulgar informações ambientais

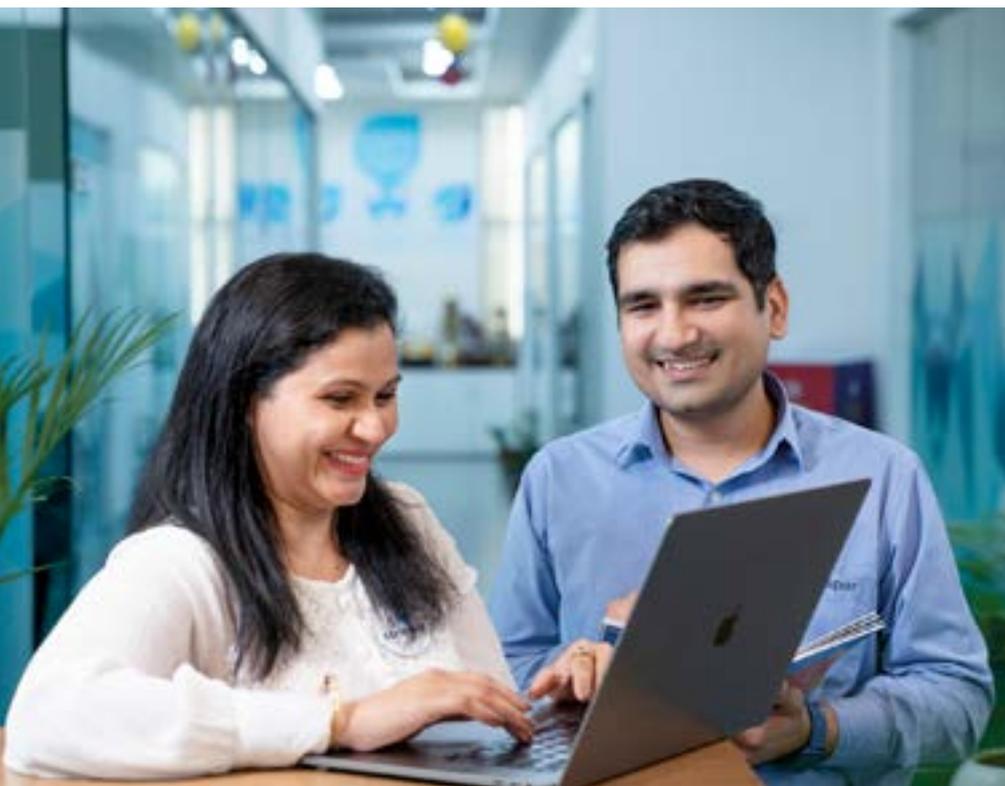
conforme exigido por lei, manter-se informados sobre as mudanças nas regulamentações ambientais e ajustar suas práticas para manter a conformidade, além de relatar quaisquer incidentes de não conformidade às autoridades competentes e tomar medidas corretivas.

### Dados ambientais de produtos e declarações ambientais de produtos

Mediante solicitação, os fornecedores devem fornecer dados ambientais do produto e, quando cabível, declarações ambientais do produto à Sonepar, fornecendo regularmente informações para avaliar os impactos do produto no clima e na circularidade, inclusive como parte do programa Oferta Verde da Sonepar, quando implantado. As normas e os programas incluem, entre outros, a ISO 14040-44 para Estudos de Avaliação do Ciclo de Vida, a ISO 14025 para Declarações Ambientais de Produtos (EPDs), o Programa PEP Ecopassport, Regras de Categoria de Produto para Produtos e Serviços Relacionados à Construção - IBU, NF EN 50693 Regras de categoria de produto para avaliações de ciclo de vida de produtos e sistemas eletrônicos e elétricos e EN 15804 Sustentabilidade de Obras de Construção.

### Mudanças climáticas e relatórios de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

A Sonepar está comprometida com o combate às mudanças climáticas e espera que seus Parceiros de Negócios participem ativamente da redução das emissões de GEE. Os Parceiros de Negócios devem implementar estratégias e tomar medidas mensuráveis





para minimizar sua pegada de carbono, implementando práticas de eficiência energética, utilizando fontes de energia renováveis e adotando tecnologias inovadoras para reduzir as emissões.

É essencial a comunicação precisa e transparente das emissões de GEE. Os Parceiros de Negócios são obrigados a monitorar, registrar e relatar regularmente suas emissões de GEE de acordo com padrões e estruturas reconhecidos, como o protocolo GEE. Esses dados devem ser disponibilizados à Sonepar e às partes interessadas relevantes quando solicitados para garantir a responsabilidade e o progresso em direção às metas de redução de emissões. A Sonepar incentiva os Parceiros de Negócios a estabelecer metas ambiciosas, como a iniciativa Science Based Targets (SBTi), para reduzir suas emissões de GEE e desenvolver e implementar planos de ação climática abrangentes. A conformidade com as regulamentações locais e internacionais sobre emissões de GEE é obrigatória, e os Parceiros de Negócios devem se esforçar para exceder esses requisitos a fim de contribuir para os esforços globais de mitigação das mudanças climáticas.

Os Parceiros de Negócios devem fornecer dados de forma consistente – incluindo pesos, distâncias e especificações do veículo ou consumo de combustível - permitindo uma avaliação precisa da pegada ambiental em termos de emissões equivalentes de CO<sub>2</sub> associadas às entregas de suas instalações para as unidades da Sonepar. Esses dados devem ser enviados à Sonepar pelo menos uma vez por ano.

### **Biodiversidade, uso da terra e desmatamento**

A Sonepar está comprometida com a sustentabilidade ambiental e espera que seus fornecedores mantenham os mais altos padrões de proteção da biodiversidade, gerenciando o uso da terra de forma responsável e evitando o desmatamento. Os Parceiros de Negócios são incentivados a monitorar, registrar e relatar regularmente seus impactos sobre a biodiversidade, de acordo com padrões e estruturas reconhecidos. Esses dados devem ser disponibilizados à Sonepar e às partes interessadas relevantes quando solicitados para garantir a responsabilidade e o progresso. Os Parceiros de Negócios devem se envolver ativamente em práticas que conservem

habitats e ecossistemas naturais, garantindo a proteção e a preservação de diversas espécies. O uso responsável da terra é fundamental. Espera-se que os Parceiros de Negócios evitem atividades que levem à destruição do habitat e à degradação do solo.

O desmatamento deve ser evitado por meio da adoção de práticas que evitem a extração ilegal de madeira, a limpeza de terras e outras atividades que contribuam para a perda de florestas. Os Parceiros de Negócios são incentivados a apoiar iniciativas de reflorestamento e florestamento.

Espera-se que os Parceiros de Negócios cumpram as leis e regulamentos de desmatamento aplicáveis e forneçam à Sonepar toda a documentação relevante e evidências da devida diligência realizada para garantir que os produtos fornecidos sejam livres de desmatamento.

### **Redução de resíduos e circularidade**

Os fornecedores devem ter implementado ou estar em processo de implementação de um programa de gerenciamento e redução de resíduos

com objetivos bem definidos. O processo deve incluir compromissos sólidos de conteúdo de embalagens recicladas e capacidade de reciclagem e redução de embalagens. Os fornecedores devem fornecer a documentação do produto, incluindo manuais de desmontagem e diretrizes de descarte no fim da vida útil, em conformidade com as normas. Em conformidade com a diretiva de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (WEEE) da União Europeia e com as leis e regulamentações locais, os fornecedores devem garantir a recuperação adequada dos produtos usados, esforçando-se para estender sua vida útil sempre que possível.

Espera-se que os fornecedores colaborem estreitamente com a Sonepar para explorar oportunidades de serviços de circularidade, incluindo, mas não se limitando a, coleta, reutilização, reparo, reforma, remanufatura, reaproveitamento e reciclagem de produtos.

### **Produtos Químicos e substâncias perigosas**

A Sonepar tem o compromisso de garantir que suas compras não representem ou contribuam para riscos químicos. Para tanto, os fornecedores devem fornecer fichas de dados de segurança de materiais (MSDS) datadas para todos os produtos relevantes em inglês e no idioma do país do usuário do produto.

Os fornecedores devem abster-se de usar quaisquer produtos químicos, partículas ou substâncias não regulamentadas, mas perigosas, como agentes carcinogênicos, mutagênicos ou tóxicos, biocidas, os chamados poluentes orgânicos persistentes (POPs) ou materiais equivalentes.

Qualquer uso de tais produtos químicos perigosos deve ser prontamente divulgado à Sonepar durante o processo de aquisição, permitindo que a Sonepar tome decisões informadas com relação à compra de produtos.

Os fornecedores devem cumprir a diretiva RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) e a regulamentação REACH (Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos).

Os fornecedores também devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis que regem o uso, o manuseio e o descarte de substâncias per e polifluoroalquílicas (PFAs), incluindo as estipuladas pela Agência de Proteção Ambiental dos EUA (EPA), a regulamentação REACH da União Europeia e quaisquer outras autoridades regulatórias locais relevantes.

### **Qualidade, consumo e gerenciamento de água**

A Sonepar se dedica a promover o uso sustentável da água e espera que seus Parceiros de Negócios cumpram as normas internacionais relativas à qualidade, ao consumo e ao gerenciamento da água. Os Parceiros de Negócios devem garantir que suas operações não comprometam a qualidade da água, evitando a contaminação e a poluição dos corpos d'água locais. Isso inclui o gerenciamento responsável de águas residuais e a adesão a todas as regulamentações relevantes relativas ao descarte de água. Práticas eficientes de consumo de água devem ser implementadas para reduzir o uso de água e promover a conservação.

Os Parceiros de Negócios são incentivados a adotar tecnologias e práticas que aumentem a eficiência do uso da água e minimizem o desperdício. O gerenciamento adequado da água é essencial, e os Parceiros de Negócios devem se envolver ativamente em práticas que protejam os recursos hídricos, garantindo a disponibilidade e a qualidade para as gerações futuras. A colaboração com as comunidades locais e as partes interessadas para apoiar iniciativas de uso sustentável da água e o gerenciamento de bacias hidrográficas é altamente incentivada.

### **Qualidade do ar**

Espera-se que os Parceiros de Negócios monitorem regularmente, divulguem, gerenciem efetivamente e, sempre que possível, reduzam ou eliminem as emissões que contribuem para a poluição do ar, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

### **Qualidade do solo**

Quando aplicável, os Parceiros de Negócios devem monitorar e mitigar seu impacto na qualidade do solo para impedir a erosão, o esgotamento de nutrientes, a afundamento e a poluição.

### **Culturas locais, florestas de terra e direitos à água**

Os Parceiros de Negócios devem respeitar as culturas locais e defender os direitos das comunidades locais e dos povos indígenas com relação aos direitos sobre a terra, a floresta e a água. Eles estão proibidos de participar de despejos forçados ilegais ou de quaisquer outras ações que possam infringir os direitos dessas comunidades.

### **Envolvimento das partes interessadas e da comunidade**

Espera-se que os Parceiros de Negócios se envolvam ativamente com as partes interessadas e as comunidades locais, governos e organizações ambientais para entender as preocupações, obter feedback e fomentar relacionamentos colaborativos para promover o equilíbrio ecológico e o gerenciamento sustentável de recursos. Isso envolve avaliar e monitorar regularmente o impacto ambiental, tomar medidas corretivas imediatas conforme necessário, implementar canais de comunicação transparentes e participar de iniciativas comunitárias para o desenvolvimento sustentável.

# Integridade nos negócios

## Conformidade com as leis anticorrupção

Conforme estabelecido em seu Código de Conduta, a Sonepar proíbe estritamente a corrupção e o tráfico de influência e mantém os Parceiros de Negócios nos mesmos padrões.

Espera-se que os Parceiros de Negócios tenham uma política escrita de tolerância zero com relação à corrupção e ao tráfico de influência e que apliquem essa política com a intenção de evitar violações das leis e regulamentos aplicáveis. Os Parceiros de Negócios estão estritamente proibidos de fornecer, oferecer ou solicitar qualquer coisa de valor a ou de funcionários públicos ou do setor privado para influenciar ações ou obter uma vantagem injusta, incluindo pagamentos de facilitação.

Mediante solicitação da Sonepar, os Parceiros de Negócios deverão responder a perguntas sobre suas políticas anticorrupção.

Os Parceiros de Negócios devem realizar a devida diligência para prevenir e detectar casos de corrupção e tráfico de influência em todas as negociações comerciais, incluindo parcerias, joint ventures e contratos com intermediários, como agentes ou consultores.

Os Parceiros de Negócios devem informar imediatamente à Sonepar qualquer consulta ou demanda por benefícios financeiros inadequados ou outros benefícios de qualquer tipo recebidos em conexão com o cumprimento de seus contratos com a Sonepar.

## Presentes e convites

A troca de presentes ou convites nunca deve ser usada para obter uma vantagem competitiva injusta. Em todas as interações comerciais, os Parceiros de Negócios devem verificar se a oferta

ou aceitação de qualquer presente, convite, entretenimento ou cortesia comercial está em conformidade com a lei aplicável e é conduzida para um propósito legítimo, dentro de limites razoáveis e desprovida de qualquer intenção de influenciar.

Além disso, essas trocas devem estar alinhadas com as políticas e os procedimentos da organização do destinatário e aderir às convenções e práticas razoáveis do mercado.

## Concorrência

Os Parceiros de Negócios devem aderir a todas as leis e regulamentos relevantes sobre antitruste, concorrência e práticas comerciais. Isso implica abster-se de participar de atividades proibidas, como compartilhamento inadequado de informações e dados, acordos de preços colusivos, manipulação de ofertas, alocações inadequadas de clientes ou territórios, ou quaisquer outras práticas que impeçam ilegalmente a concorrência.

## Conflitos de interesse

Os Parceiros de Negócios devem evitar quaisquer conflitos de interesse ou situações que possam dar origem a percepções de conflito em suas negociações com a Sonepar. Caso surja qualquer circunstância que possa potencialmente levar a um conflito de interesses entre um Parceiro de Negócios e a Sonepar, o Parceiro de Negócios deverá notificar imediatamente a Sonepar sobre tal situação.

## Segurança cibernética

Os Parceiros de Negócios devem usar tecnologias e práticas de segurança cibernética de acordo com os padrões do setor. No caso de uma violação de segurança, tentativa de acesso não autorizado ou qualquer outro incidente que possa afetar a segurança dos sistemas ou dados da Sonepar, os

Parceiros de Negócios deverão informar imediatamente a Sonepar e cooperar para mitigar os impactos do incidente.

Os Parceiros de Negócios devem assegurar que seus funcionários, subcontratados e agentes recebam treinamento adequado em segurança cibernética e proteção de dados para garantir a conformidade com as obrigações contratuais e as melhores práticas do setor.

## Informações confidenciais

Os Parceiros de Negócios devem tomar as medidas necessárias para proteger todas as informações e dados sensíveis da Sonepar, incluindo, sem limitação, informações e dados confidenciais, proprietários, específicos da empresa e pessoais. Somente funcionários e subcontratados autorizados do Parceiro de Negócios com uma necessidade legítima podem ter acesso a informações confidenciais. As informações e os dados não devem ser utilizados para fins além do escopo dos acordos comerciais com a Sonepar, sem antes obter a aprovação da Sonepar por escrito.

## Propriedade intelectual

Os Parceiros de Negócios devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e devem abster-se de infringir os direitos de propriedade intelectual da Sonepar ou de terceiros ao desenvolver, fabricar ou entregar produtos ou prestar serviços à Sonepar. Os Parceiros de Negócios estão estritamente proibidos de se envolver em qualquer forma de violação de direitos de propriedade intelectual ou de fornecer produtos falsificados.

## Dados pessoais

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos à proteção de dados pessoais.

## Conformidade com o comércio internacional

### Impostos

Os Parceiros de Negócios devem garantir a conformidade com todas as leis e regulamentações tributárias nas jurisdições onde realizam operações comerciais e manter uma comunicação aberta e transparente com as autoridades fiscais.

### Controle de exportação e importação

Os Parceiros de Negócios devem garantir que suas ações estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem a importação e exportação de bens ou serviços que oferecem.

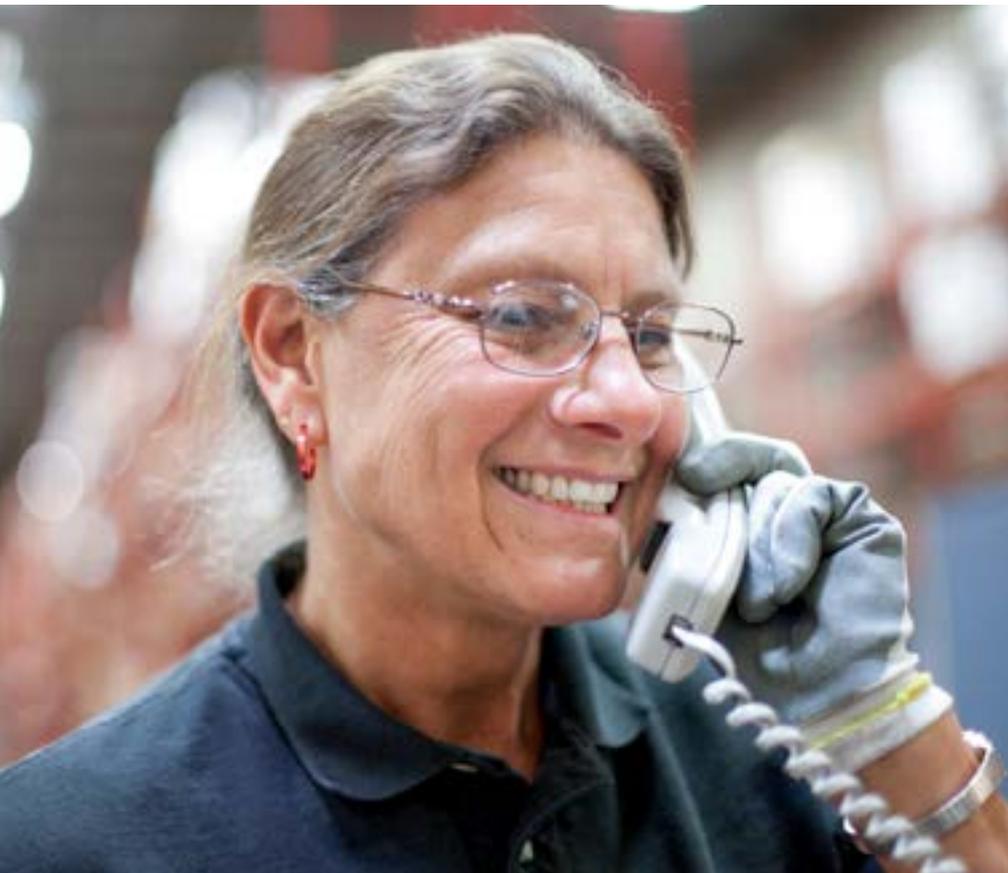
Especificamente, eles devem tomar medidas proativas para evitar quaisquer ações que possam levar a uma violação

das medidas de sanções, sejam elas administradas por autoridades nacionais ou internacionais.

### Minerais de conflito

Os fornecedores são responsáveis por confirmar se seus produtos contêm minerais de conflito, ou seja, matérias-primas como estanho, tântalo, ouro e tungstênio, provenientes direta ou indiretamente de áreas de conflito ou regiões vizinhas. Caso esses minerais estejam presentes, os fornecedores devem conduzir investigações completas em sua cadeia de atividades para rastrear a origem desses materiais. Posteriormente, eles devem tomar as medidas necessárias para garantir que os produtos fornecidos à Sonepar estejam livres de minerais de conflito, declarando qualquer uso de tais materiais.

Os fornecedores que lidam com minerais de conflito, direta ou indiretamente, devem aderir aos padrões internacionais de fornecimento responsável estabelecidos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Eles devem garantir que as fundições e refinarias globais e da União Européia desses minerais adotem práticas de fornecimento responsável. Mediante solicitação, os fornecedores devem apresentar relatórios periódicos de conformidade, demonstrando as medidas tomadas para aumentar a transparência e os padrões éticos em suas cadeias de atividades. Os fornecedores podem ser solicitados a fornecer certificações que confirmem sua conformidade com os procedimentos de due diligence de acordo com a regulamentação aplicável.



## Logística e transporte

Os Parceiros de Negócios devem prestar atenção específica aos direitos humanos e aos riscos de saúde e segurança aos quais os setores de logística e transporte são particularmente propensos. Os funcionários desses setores devem se beneficiar dos mesmos direitos e padrões exigidos para outros funcionários neste Código de Conduta dos Parceiros de Negócios.

## Aplicação da lei

Mediante solicitação, os Parceiros de Negócios deverão fornecer à Sonepar, de boa-fé, quaisquer informações, documentação e evidências relevantes de conformidade com este Código de Conduta de Parceiros de Negócios.

A Sonepar poderá tomar quaisquer medidas apropriadas para verificar a conformidade com o Código de Conduta dos Parceiros de Negócios. Isso poderá incluir auditorias conduzidas pela Sonepar ou por um terceiro designado pela Sonepar, pessoalmente ou de outra forma, de quaisquer documentos e informações relevantes.

Os Parceiros de Negócios que não puderem cumprir este Código de Conduta dos Parceiros de Negócios, seja imediata ou temporariamente, serão avaliados para determinar a viabilidade de estabelecer ou continuar um relacionamento comercial. Se for considerado viável, o Parceiro de Negócios deverá propor um plano de ação satisfatório, que deverá ser formalmente aprovado e monitorado pela Sonepar.

A Sonepar se reserva o direito de exigir a correção das violações, suspender compras, recusar a entrega de qualquer pedido de compra e devolver qualquer mercadoria do Parceiro Comercial até que as não conformidades tenham sido corrigidas e, dependendo da natureza da não conformidade, a Sonepar poderá rescindir o contrato com qualquer Parceiro Comercial que não solucionar a não conformidade em um prazo razoável, além de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis.

## Manutenção de altos padrões em toda a cadeia de atividades upstream

Espera-se que os Parceiros de Negócios garantam que os padrões sejam mantidos em toda a sua cadeia de atividades upstream. Isso inclui a definição e a implementação de padrões comparáveis para seus parceiros de negócios de nível 1 e o estabelecimento de requisitos vinculativos para que os parceiros de negócios de nível 1 transmitam esses padrões em cascata por toda a cadeia de atividades.

## Registros precisos

Os Parceiros de Negócios devem manter a integridade de seus registros, abstendo-se de alterar qualquer entrada para ocultar ou deturpar a verdadeira natureza da transação ou das informações que ela representa. Todos os registros, independentemente do formato, que servem como evidência de transações comerciais devem refletir fiel e precisamente a transação ou o evento documentado. Além disso, os registros devem ser mantidos de acordo com todas as obrigações de retenção legais e contratuais relevantes.

## Recursos e mecanismos de reclamação

Os Parceiros de Negócios devem estabelecer mecanismos robustos de reclamação com soluções claras. Esses mecanismos devem ser documentados, bem divulgados entre os trabalhadores, facilmente acessíveis e garantir a confidencialidade e a proteção contra retaliação. Ações corretivas adequadas devem ser tomadas, e qualquer dano aos trabalhadores deve ser prontamente tratado.

Mediante solicitação, os Parceiros de Negócios devem fornecer evidências da existência e da eficácia desses mecanismos de reclamação.

## Manifestação

Os Parceiros de Negócios devem fornecer a seus funcionários canais adequados para expressar preocupações ou questões para discussão, livres de qualquer medo de retaliação.

O pessoal dos Parceiros de Negócios e seus subcontratados podem, a qualquer momento, usar a Linha Speak Up da Sonepar, disponível para todas as partes externas e acessível através do site corporativo da Sonepar.



Como usar o Sonepar's Speak Up line

Através do telefone : [Baixe o guia do usuário](#)

On line: [AcessSoneparAlertPlataform](#)



**SONEPAR SAS**

25 rue d'Astorg  
75008 Paris, France

+33 (0)1 58 44 13 13  
groupcompliance@sonepar.com  
hq\_sm\_sustainability@sonepar.com  
sonepar.com

Uma sociedade anônima francesa simplificada  
com um capital social de 107.936.507,94 euros  
RCS PARIS B 585 580 202

Traduções deste documento podem estar  
sujeitas a interpretação. Apenas a versão  
em inglês é autoritário.

Todos os direitos reservados – Dezembro de 2024